



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1254 DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

Ciente em 02/10/04
A Assessoria Técnica
Empreiteira e Obras
Arquitetônicas

DENOMINA RUA EUGÊNIA LIMA
FERREIRA, RUA PROJETADA NO BAIRRO
FONTE LIMPA.

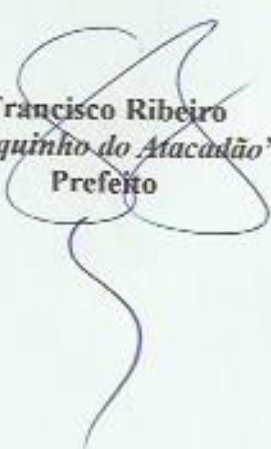
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E O EXMO. SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Denomina Rua Eugênia Lima Ferreira, Rua
Projetada no bairro Fonte Limpa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2004.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito